



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 809/2021

EMENTA:

Exmo. Senhor Valceni da Silva Teixeira

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Secretaria municipal de Habitação elabore programa que contemple moradia nas aldeias indígenas Guaranis.

JUSTIFICATIVA

O Brasil carrega em sua história injustiças contra os povos originários, que ainda hoje sofrem as consequências, uma delas é a dificuldade na construção de moradias, como é o caso de Paraty.

Entendemos que a garantia da terra é sempre essencial à sobrevivência indígena, e o suporte para construção habitacional na aldeia Guarani é de suma importância para melhorar a qualidade de vida e zelar por esse povo historicamente injustiçado.

Paraty abriga algumas aldeias indígenas, e com isso é preciso pensar no papel fundamental dos órgãos públicos no que diz respeito à qualidade de vida desses povos. Pensando nisso, salientamos a importância de um programa municipal ou a adesão a programas estaduais e/ou federais que contemplem a questão da moradia nas aldeias indígenas guaranis, hoje em situação muito precária conforme constatamos em visita à aldeia Itaxi no Paraty Mirim e em consonância com o que nos relatou em reunião a indigenista funcionária da Funai, Sra Rosângela.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora
2º Secretário

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora

Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial
Rua: Dr. Samuel Costa, 23/25 - Centro Histórico - Paraty/RJ
CEP: 23970-000 | Telefones: (24)3371-7513/(24)992773057

APROVADO

Por 7 votos a favor,

— votos contra

e — abstenção(ões).

Paraty, 30/08/21

Presidente

26/08/21